



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 3094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1170/2022** - Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1171/2022** - Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão Escolar da Secretaria de Educação no Município de Saubara e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1170/2022

Exonera do Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saubara, o **Sr. ARISVALDO DE SANTANA PINHO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 0787/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 17 de março de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1171/2022

Nomeia ao Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão Escolar da Secretaria de Educação no Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão Escolar da Secretaria de Educação no Município de Saubara, o Sr. ARISVALDO DE SANTANA PINHO, portador do RG de nº 02.518.262-52 e do CPF sob o nº 367.379.765-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Saubara-Bahia, 17 de março de 2022

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal